



DECRETO N.º 51.061, DE 14/04/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 37.000, DE 10/10/2019, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 37.000, de 10/10/2019, que permitiu a **ALCIR PESSE DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13216168/0001-80, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como **Box n.º 08**, localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 8.883/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal